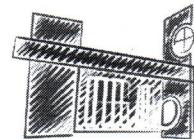




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 19/2023

Autor: **Executivo Municipal**

Assunto: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica."

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O projeto visa alterar o Anexo III da Lei Complementar nº 178/2011, visando a alteração de área de Zona de Expansão Urbana nº 4 - ZEU4 para área de ZER2 — Zona Exclusivamente Residencial 2, em que estão localizados os loteamentos residenciais "Jardim Mosaico I" e "Jardim Mosaico II".

O projeto encontra respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como no art. 7º, incisos I e XVII, da Lei Orgânica do Município:

Art. 7º - Compete ao Município:

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

XVII- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Vale ressaltar que foi realizada audiência pública no dia 14 de setembro de 2023, dando ampla publicidade à população.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa, assim como da Comissão de Justiça e redação.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador


Carlos Aparecido Barbosa
Vereador


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador